



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, para a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, tanto manual quanto CTPSWEB.

Art 2º As obrigações entre os convenientes serão definidas no Termo de Convênio a ser firmado entres as partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de junho de 2014.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

Objetiva o presente projeto de lei autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego objetivando a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e CTPSWEB.

Tal propositura visa facilitar o acesso aos munícipes para que possam continuar tendo suas Carteiras de Trabalho emitidas na Sede da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, evitando o deslocamento para outras Cidades.

O serviço de emissão da CTPS já existe no Município, porém será necessária uma atualização no Convênio e a implantação da CTPSWEB, ou seja, a Carteira de Trabalho e Previdência Social Informatizada.

Sem mais, despeço-me.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal